

REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA: 10 anos da IEMA Pleno Pindaré Mirim

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA - 10 anos do IEMA Pleno Pindaré Mirim

Artigo 1º. 10 anos do **IEMA Pleno Pindaré Mirim** , aqui denominado corrida, será realizada em 8/03/2026.

Artigo 2º. O horário da concentração será às 6:00 e de largada da corrida será às 6:30, em frente ao IEMA Pleno Pindaré Mirim-4MA, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5km, com percurso determinado pela organização do evento.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 120 minutos para o circuito de 5Km.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pelo IEMA Pleno Pindaré Mirim. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 5Km.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site <https://www.cronoesportes.com.br/evento/6722/corrída-iema-10-anos-pindar-mirim>

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições, com valor definido no ato da mesma, o(a) atleta receberá um kit básico (número de peito, camisa e medalha).

Artigo 9º. O valor das inscrições obedecerá a tabela abaixo.

- Lote único: R\$ 77,00 até 28/02/26

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 8 (oito) dias antes do dia marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável e do documento de identidade com foto (RG) e Certidão de Nascimento, que será retida pela empresa organizadora no ato de entrega dos kits.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá nos dias 05 e 06/02/2026, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site de inscrições.

Artigo 18º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não terá mais oportunidade de fazê-lo.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado nos dias 05 e 06/02/2026, das 08:00 às 17:00 horas.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada mediante apresentação das cópias e dos originais do documento de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável e do documento de identidade com foto (RG) e Certidão de Nascimento.

Artigo 21º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito e camisa.

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24º. O tamanho da camiseta fornecida está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26º. Os atletas deverão dirigir se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação o(a)s atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 28º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 29º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 30º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 31º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 32º. Todos que concluírem receberam medalha de participação.

Artigo 33º. Será premiado com troféu os 5 primeiros colocados masculino e os 5 primeiros femininos na classificação geral.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 34º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para

participar da corrida. O IEMA Pleno Pindaré Mirim não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 35º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação de incapacidade do atleta de correr, poderá determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 35º. O IEMA Pleno Pindaré Mirim não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 37º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo O IEMA Pleno Pindaré Mirim de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 38º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 39º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 40º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 41º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela organização da corrida.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 42º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública,

vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 43º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 45º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do(a) atleta.

Artigo 46º. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o organizador do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 47º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 48º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Eu, responsável pelo(a) atleta “identificado(a) no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Atesto que o atleta sob minha responsabilidade está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura o(a) atleta sob minha responsabilidade venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que nem eu nem o atleta sob minha responsabilidade portará, nem utilizará, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso (eu e o(a) atleta sob minha responsabilidade) sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação do(a) atleta sob minha responsabilidade nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que

vier a ocorrer com o(a) atleta sob minha responsabilidade por consequência da sua participação nesta corrida.

Nome do(a) Atleta Corredor(a): _____

Nome do Responsável: _____

RG/CPF do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Anexar cópias do documento de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável e do documento de identidade com foto (RG) e Certidão de Nascimento do menor de idade, conforme Artigo 15º deste regulamento.